

Regulamento do Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis 2023

Publicado em 26.01.2023

Atualizado em xx.xx.2023

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Portugal Clássicos de Ralis (CPCR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPCR

Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto		
Vencedor do Grupo	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo H65	Grupo 2 e 4	
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo H71		
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo H75		
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo H81		
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo H85	Grupo A5 a A8 Grupo N5 a N4	
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo H90		
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo H99		
Troféu Melhor equipa feminina					

1.3 - Mínimo de provas para efetivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso
Rali Vieira do Minho (c)	M.C. Guimarães	TERRA
Rally Casinos Algarve	C. A. Algarve	TERRA
Rali Terras d' Aboboreira (b)	C.A. Amarante	TERRA
Rali Castelo Branco	E.C.Branco	ASFALTO
Rali Montelongo (a)	Demoporto	ASFALTO
Rali da Água CIM Alto Tâmega	C.A.M.I.	ASFALTO
11º Rali de Viana Castelo - Cidade Europeia Desporto (c)	C.A. Sto.Tirso	ASFALT0
Rallye Vidreiro Centro de Portugal	C.A.M. Grande	ASFALTO

⁽a) Rali Candidato ao FIA Europen Historic Sporting Rally Championship

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPCR em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

- **4.1 Condutores Admitidos -** detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2 Concorrentes Admitidos -** os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

⁽b) CPR prova realizada sob regulamentações FIA

⁽c) Prova/evento do Campeonato Promo

- **4.2.1 Caso o concorrente não seja o próprio condutor -** deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.
- **4.3 Participação de um 2º condutor/navegador -** é obrigatória em todas as provas bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.
- **4.4 Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores -** idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

- **5.1 Números de competição -** a atribuição dos números de competição em qualquer prova deverá considerar a seguinte regra:
- a) na primeira prova do campeonato segundo a ordem de classificação do CPCR do ano anterior
- **b) nas provas seguintes -** segundo a classificação geral provisória no CPCR do corrente ano (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova.
- **c)** os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados, e em função do campeonato onde a prova está inserida.
- d) Quando integram provas do CPR está a numeração sujeita ao regulado no art 9.3 das PER.

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

- **6.1 Condição para 1°s e 2°s condutores obterem pontuação nas provas do CPCR -** Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.
- **6.1.1 2°s condutores / navegadores -** Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1°s condutores obtenham.
- **6.2 -** O CPCR é composto por oito ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
- **6.2.1 Não Participação -** não se aplica por exceção ao Art. 13.4.2 das PGAK.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 2.1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

7.2 - Geral (absoluto e grupos)

1°	25 Pontos	6°	10 Pontos
2°	20 Pontos	7°	8 Pontos
3°	17 Pontos	8°	6 Pontos
4°	14 Pontos	9°	4 Pontos
5⁰	12 Pontos	10°	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Final - para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

- **8.1 Número mínimo de participantes -** Conforme Art 13.1.3 das PGAK.
- **8.2 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores) -** para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados das oito provas realizadas.
- **8.3 Anulação de prova -** caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final
- **8.3.1** No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final
- **8.4 Casos de igualdade de pontuação -** serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPCR - é necessário ter as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

- **9.1 Prova -** conforme regulamento particular.
- 9.2 Campeonato de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

- **11.1 Reclamações ou apelos -** devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- 11.2 Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.
- **11.3 Modificações ao presente regulamento -** serão introduzidas conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

12 - SISTEMAS GPS/GSM

12.1 - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

13 - CAMARA(S) FILMAR

12.1 - Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK. https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf